

Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Plano de Ação
Fernandes Tourinho/MG

Julho de 2025

Sumário

1	Introdução	2
2	Informações cadastrais do município	3
3	Diagnóstico Situacional de Saúde	4
3.1	Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico	4
3.2	Perfil epidemiológico	4
3.3	Estrutura da rede de saúde	5
4	Detalhamento das ações previstas	6
4.1	Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde	6
4.1.1	Ação 1 - Extensão do horário de atendimento (17:00 às 22:00 horas) na ESF João Jacinto Fernandes.	6
4.2	Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde	7
4.2.1	Ação 1 - Aquisição de veículo 4x4 para suporte às ações de imunização em áreas rurais no âmbito da Vigilância em Saúde.	7
4.3	Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde	9
4.3.1	Ação 1 - Ampliação de Unidade de Saúde para abrigar a ESF João Jacinto Fernandes	9
4.4	Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde	10
4.4.1	Ação 1 - Estruturação e qualificação da gestão municipal do SUS em Fernandes Tourinho	10
5	Resumo Financeiro	13
5.1	Resumo por Eixo de Ação	13
5.2	Resumo por Tipo de Despesa	13
6	Assinaturas	14

1 Introdução

Em 05 novembro de 2015, em decorrência do rompimento da barragem de rejeito de mineração de Fundão, uma enxurrada de rejeitos de mineração atingiu diversos municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo, causando a morte de 19 pessoas, além de danos e impactos socioambientais e socioeconômicos em 49 municípios.

No dia 25/10/2024, foi celebrado o "ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO", homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de novembro de 2024.

O Acordo de Repactuação, como ficou convencionado o novo acordo judicial, estabeleceu uma compensação ao poder público pelos danos e impactos negativos à saúde das populações e comunidades atingidas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O valor estabelecido deverá financiar o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), através da adoção de medidas e ações adequadas para cada situação, segundo a direção de cada esfera de governo, com observância das normas constitucionais e infraconstitucionais que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse sentido, o Acordo de Repactuação prevê a constituição do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, para a execução das ações de recuperação em saúde em decorrência do rompimento da barragem de Fundão no território delimitado no referido acordo.

É importante destacar que desastres tecnológicos dessa natureza não estão limitados apenas aos danos imediatos e identificáveis. Há uma sobreposição de riscos e a ocorrência de danos e impactos desconhecidos e supervenientes, que podem se prolongar no tempo, que demandam e requerem a atuação e intervenção articulada do setor saúde.

2 Informações cadastrais do município

Abaixo seguem as informações referentes ao preenchimento do plano de ação.

- **Responsável pelo documento:** Nathália Dias e Souza
- **Cargo do responsável:** Secretária de Saúde de Fernandes Tourinho - MG
- **Telefone:** 3399072180
- **E-mail:** saude@fernandestourinho.mg.gov.br

3 Diagnóstico Situacional de Saúde

3.1 Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico

O município de Fernandes Tourinho, integrante da Região de Saúde de Governador Valadares, apresenta uma população estimada em 2.789 habitantes (IBGE, Censo 2022), com predominância da faixa etária entre 20 e 59 anos. O perfil territorial é majoritariamente rural, com baixa densidade populacional (18,36 hab/km²), e apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de 0,646 (IBGE, 2010).

Em relação à distribuição territorial da população, conforme o Censo de 2010 do IBGE, 1.014 habitantes residem na zona rural do município. Adicionalmente, há registro de 5 pessoas pertencentes a povos originários, ainda que não haja comunidades indígenas ou quilombolas formalmente constituídas ou reconhecidas até o momento.

Quanto aos serviços de saneamento básico, Fernandes Tourinho possui Plano Municipal de Saneamento em vigor desde 2016, elaborado com apoio técnico do Instituto BioAtlântica – IBIO AGB DOCE. Conforme dados do IBGE (senso de 2022), o abastecimento de água tratada atende a 63,28% da população, sendo o serviço prestado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. A coleta de esgoto sanitário também atende a 63,28% da população, sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho, que também é responsável pela coleta de resíduos sólidos urbanos, alcançando atualmente 78,88% da população.

No aspecto produtivo, a economia local tem como base predominante atividades rurais, compatíveis com o perfil demográfico e territorial. O município apresenta estrutura administrativa e financeira organizada, com um Fundo Municipal de Saúde instituído desde 1993, gestão autônoma da rede assistencial e controle social ativo por meio do Conselho Municipal de Saúde.

3.2 Perfil epidemiológico

O perfil epidemiológico de Fernandes Tourinho/MG em 2024 evidencia um cenário marcado pela prevalência de doenças crônicas e infecciosas. As principais causas de internação foram doenças do aparelho digestivo (32 casos), respiratório (26), neoplasias (22), infecciosas e parasitárias (20), além das doenças do aparelho circulatório (12). A coexistência desses agravos confirma a transição epidemiológica vivida pelo município, com a necessidade de ações integradas de prevenção, rastreamento precoce e promoção da saúde.

No campo da mortalidade, predominam os óbitos por causas infecciosas, neoplasias e doenças do aparelho circulatório. Esses dados reforçam a urgência de estratégias voltadas ao enfrentamento das doenças evitáveis, com foco na ampliação da cobertura da atenção básica, fortalecimento da vigilância epidemiológica e adesão a campanhas educativas. O aumento de internações por transtornos mentais (de 3 para 8 entre 2023 e 2024) também evidencia a demanda reprimida por atenção psicossocial.

Além disso, a redução no número de nascidos vivos — de 30 em 2020 para 23 em 2023 — e a predominância de adultos entre 20 e 59 anos apontam para um processo de envelhecimento populacional e exigem reestruturação das ações voltadas à saúde do trabalhador e à prevenção de doenças crônicas. O contexto epidemiológico de Fernandes Tourinho reforça a importância do planejamento com base em evidências, da cooperação regional e do fortalecimento da atenção primária como eixo estruturante da política de saúde local.

3.3 Estrutura da rede de saúde

O município de Fernandes Tourinho/MG possui uma rede própria de serviços de saúde estruturada exclusivamente com unidades básicas e farmácia pública municipal. A rede municipal é composta por duas Equipes de Saúde da Família (ESF) – ESF Maria Auxiliadora Silva e ESF João Jacinto Fernandes – além de uma Equipe de Saúde Bucal (ESB Maria Auxiliadora) e uma Equipe Multiprofissional (EMULTI) denominada Apoio Maria Auxiliadora, conforme registro no CNES. Também integra a estrutura a “Farmácia de Todos”, vinculada à Rede Farmácia de Minas, de gestão municipal, localizada no centro da cidade e registrada sob CNES nº 7313446.

A ausência de unidades de média e alta complexidade no território implica a necessidade de encaminhamento dos usuários para atendimento referenciado nas redes da micro e macro região de saúde, com destaque para o município polo de Governador Valadares. Fernandes Tourinho integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência (CONSURGE), o que assegura suporte nas demandas de urgência e emergência, ainda que de forma descentralizada. Já os pacientes em acompanhamento de saúde mental são referenciados aos serviços especializados de CAPS I e CAPS AD em Governador Valadares, dado que o município não possui estrutura própria para atenção psicossocial intensiva.

Para atendimento as demandas do transporte eletivo e de urgência, a saúde dispõe atualmente de uma frota composta por 15 veículos, incluindo automóveis leves, dois ônibus, ambulâncias e utilitários, como Chevrolet Spin, Renault Kwid, Fiat Mobi, Fiat Doblô e veículos tipo Sprinter. Esses recursos são utilizados para o transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e apoio logístico às ações da rede assistencial. A média de tempo de uso dos veículos está em torno de 4 anos.

Além disso, Fernandes Tourinho é consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce (CISDOCE), por meio do qual são realizados encaminhamentos para consultas especializadas e exames complementares. Essa participação no consórcio regional é essencial para garantir a integralidade da atenção em saúde, compensando as limitações da estrutura local. Assim, a rede de saúde do município está centrada na atenção primária, sendo sustentada por uma articulação regional para o acesso aos demais níveis de atenção do SUS.

4 Detalhamento das ações previstas

4.1 Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde

4.1.1 Ação 1 - Extensão do horário de atendimento (17:00 às 22:00 horas) na ESF João Jacinto Fernandes.

Identificação do problema: O município de Fernandes Tourinho apresenta características marcadamente rurais, com aproximadamente 36% de sua população (1.014 pessoas, conforme Censo IBGE 2010) residindo em áreas rurais, muitas delas afastadas do centro urbano. Esse contingente populacional enfrenta barreiras geográficas e socioeconômicas significativas para acessar os serviços de saúde durante o horário convencional de funcionamento das unidades básicas.

A ESF João Jacinto Fernandes. é uma das duas unidades responsáveis pela atenção primária à saúde da população, mas atualmente opera exclusivamente em turno diurno, o que limita o acesso para trabalhadores rurais e urbanos cujas jornadas de trabalho coincidem com o horário de atendimento da unidade. Isso resulta em demandas reprimidas, atrasos em diagnósticos e acompanhamento irregular de condições crônicas, como hipertensão, diabetes e agravos evitáveis por vacinação ou rastreamento.

Além disso, o perfil epidemiológico do município é marcado por uma coexistência de doenças infecciosas, neoplasias, transtornos mentais e doenças do aparelho circulatório, o que exige não apenas cuidados curativos, mas sobretudo ações contínuas de prevenção, rastreamento precoce e educação em saúde. A ausência de atendimento médico em horário estendido compromete essas estratégias e sobrecarrega os serviços de urgência da região.

A ampliação do horário de atendimento da ESF João Jacinto Fernandes. se impõe, assim, como uma medida estruturante, voltada à promoção da equidade, ao enfrentamento da vulnerabilidade social e ao fortalecimento da atenção primária à saúde, garantindo que o acesso não dependa da condição de trabalho ou da localização do usuário.

Descrição: A ação consiste na ampliação do horário de funcionamento da ESF João Jacinto Fernandes., para incluir um novo turno de atendimento no período noturno, das 17h às 22h, de segunda a sexta-feira. Esta ampliação tem como foco atender a população trabalhadora e os moradores da zona rural que, devido às suas rotinas laborais e à distância geográfica, enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde no horário convencional.

Para a execução do novo turno, será necessária a contratação temporária e específica de profissionais de saúde e apoio, compondo uma equipe mínima para garantir a qualidade e a continuidade do cuidado no período noturno.

Objetivo: Garantir o acesso contínuo, oportuno e de qualidade aos serviços de atenção primária à saúde para a população da área de abrangência da ESF João Jacinto Fernandes, por meio da implantação de um turno adicional de atendimento no período noturno (17h às 22h), voltado especialmente às pessoas que residem em áreas rurais e/ou que possuem jornada de trabalho diurna, promovendo o aumento da cobertura assistencial, a redução da demanda reprimida e o fortalecimento do vínculo dos usuários com a Estratégia Saúde da Família.

Itens previstos: Para garantir o funcionamento da ESF João Jacinto Fernandes no período noturno, será realizado um processo de seleção simplificado para a contratação temporária de profissionais que atuarão exclusivamente no novo turno. Serão contratados: 01 (um) médico clínico geral, 01 (um) enfermeiro, 01 (um) técnico de enfermagem, 01 (um) recepcionista, 01 (um) auxiliar de serviços gerais.

Memória de cálculo: Para viabilizar o funcionamento do novo turno noturno (das 17h às 22h) na ESF João Jacinto Fernandes., foi estimado o custo anual com a equipe contratada, levando em consideração o vencimento base mensal. A equipe será composta por cinco profissionais, conforme detalhamento a seguir:

01 Auxiliar de serviços gerais (25 horas semanais): R\$ 948,75/mês

01 Técnico de enfermagem (25 horas semanais):: R\$ 2.078,12/mês

01 Enfermeiro (25 horas semanais):: R\$ 2.968,75/mês

01 Médico clínico geral (25 horas semanais):: R\$ 8.750,00/mês

01 Recepcionista (25 horas semanais):: R\$ 948,75/mês

A custo anual estimado com a equipe é de R\$ 188.332,44

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R\$ 188.332,40

Data de início: 10/2025

Data de término: 03/2027

Indicador: Número total de atendimentos mensais realizados na ESF João Jacinto Fernandes., considerando os turnos diurno e noturno.

Meta: Elevar em pelo menos 30% o número total de atendimentos mensais realizados na ESF João Jacinto Fernandes no período de até seis meses após a implantação do novo turno.

(O percentual de crescimento será calculado com base na média de atendimentos dos seis meses anteriores à implantação do turno noturno, comparada com a média dos seis meses subsequentes ao início da ação.)

Observações: A ação proposta alinha-se com o Objetivo 1 do Plano Nacional de Saúde 2024–2027, conforme previsto no art. 94 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, ao promover o fortalecimento da atenção primária com foco na ampliação do acesso e na equidade do cuidado. A estratégia contribui diretamente para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações trabalhadoras e residentes em áreas rurais, viabilizando o atendimento em horário compatível com suas rotinas.

4.2 Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde

4.2.1 Ação 1 - Aquisição de veículo 4x4 para suporte às ações de imunização em áreas rurais no âmbito da Vigilância em Saúde.

Identificação do problema: Apesar de o município de Fernandes Tourinho contar com uma frota de 15 veículos, entre automóveis leves, ambulâncias e ônibus, nenhum deles é apropriado ou designado exclusivamente para atender às necessidades logísticas das ações de Vigilância em Saúde, especialmente nas atividades de imunização humana e vacinação antirrábica de cães e gatos em áreas rurais e de difícil acesso.

O território municipal é composto por extensas zonas rurais, com presença de vilarejos isolados e estradas não pavimentadas, predominantemente de chão batido, que se tornam intransitáveis em períodos chuvosos e inviáveis para veículos de passeio. Essa realidade exige um veículo do tipo

caminhonete 4x4, com tração integral, resistência mecânica e capacidade de carga para transporte de profissionais, caixas térmicas com vacinas, caixas de contenção e transporte animal, tendas dobráveis, mesas e cadeiras portáteis, materiais de registro e EPI's.

A ausência desse recurso específico compromete diretamente a cobertura vacinal em comunidades remotas, restringe a operacionalização das ações de campo e provoca a interrupção de estratégias importantes de prevenção de doenças imunopreveníveis, tanto em humanos quanto em animais.

Descrição: A ação consiste na aquisição de 01 caminhonete 4x4, destinada exclusivamente à Vigilância em Saúde, para apoio às campanhas de imunização em áreas rurais de difícil acesso no município de Fernandes Tourinho. O veículo permitirá o deslocamento seguro de equipes e o transporte de vacinas, caixas térmicas, materiais de contenção animal, tendas, mesas e demais equipamentos utilizados nas ações de campo.

A medida visa suprir a ausência de veículo apropriado para terrenos não pavimentados e garantir a regularidade das ações de vacinação humana e antirrábica, ampliando a cobertura vacinal e fortalecendo a resposta em saúde pública nas zonas mais vulneráveis do território municipal.

Objetivo: Garantir suporte logístico adequado às ações de imunização da Vigilância em Saúde no município de Fernandes Tourinho, por meio da aquisição de veículo 4x4 destinado ao atendimento de áreas rurais e de difícil acesso, com o intuito de ampliar a cobertura vacinal e assegurar a regularidade das campanhas em todo o território municipal.

Itens previstos: Levantamento de especificações técnicas para abertura de processo licitatório; aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete 4x4, com tração integral e capacidade de carga compatível com as necessidades operacionais da equipe.

Memória de cálculo: Valor de mercado para veículo utilitário 4x4 com capacidade para atender áreas rurais e transporte de equipamentos: R\$ 220.000,00

Custos com emplacamento, documentação, e pequenas adaptações (instalação de estrutura de cobertura, capota marítima ou baú leve removível): R\$ 20.000,00

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R\$ 240.000,00

Data de início: 01/2026

Data de término: 01/2027

Indicador: Número de veículos para vigilância em saúde adquiridos e em operação no município de Fernandes Tourinho.

Meta: Adquirir 1 um veículo adequado para a vigilância em saúde no município de Fernandes Tourinho.

Observações: A aquisição do veículo visa exclusivamente atender às necessidades logísticas das ações de Vigilância em Saúde, especialmente campanhas de vacinação em áreas rurais e remotas.

O veículo será de uso exclusivo da equipe técnica da Vigilância, não sendo compartilhado com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

A medida está alinhada ao Plano Nacional de Saúde 2024–2027 e às diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), fortalecendo a equidade e a cobertura em territórios de maior vulnerabilidade.

Será garantida a rastreabilidade do recurso por meio de processo licitatório próprio e registro no sistema de patrimônio da gestão municipal.

4.3 Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde

4.3.1 Ação 1 - Ampliação de Unidade de Saúde para abrigar a ESF João Jacinto Fernandes

Identificação do problema: A ESF João Jacinto Fernandes, localizada na sede do município de Fernandes Tourinho, atualmente divide espaço com a ESF Maria Auxiliadora da Silva, o que tem dificultado imensamente os fluxos internos de atendimento, comprometendo a funcionalidade dos serviços e o cumprimento das normas sanitárias.

Tais condições impactam diretamente a ambiência e o conforto de usuários e profissionais. A situação configura-se como um fator limitante à efetividade das ações de atenção primária, afetando o vínculo com a comunidade e a resolutividade das equipes de saúde da família.

O município dispõe de equipe técnica municipal para elaboração de projeto executivo de engenharia, tornando-se necessário apenas a contratação de empresa especializada para a execução do projeto de ampliação. Tal intervenção é essencial para assegurar condições físicas adequadas ao funcionamento da unidade, atendendo às exigências legais e sanitárias e garantindo um ambiente acolhedor, seguro e funcional para o exercício pleno da atenção básica.

Descrição: A ação consiste na ampliação da estrutura física da atual sede da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandes Tourinho, com a finalidade de abrigar de forma definitiva os serviços da Estratégia Saúde da Família João Jacinto Fernandes, atualmente instalados em conjunto a ESF Maria Auxiliadora da Silva.

Objetivo: Ampliar a estrutura física da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandes Tourinho, a fim de transferir e abrigar de forma definitiva os serviços da ESF João Jacinto Fernandes em instalações adequadas, garantindo condições estruturais compatíveis com os padrões sanitários, funcionais e assistenciais exigidos para a atenção primária à saúde.

Itens previstos: A intervenção será executada da seguinte forma:

1. Elaboração do projeto de ampliação por equipe técnica de engenharia vinculada ao município, contemplando planta arquitetônica, especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamentos e cronograma físico-financeiro da obra, em conformidade com as normas da RDC nº 50/2002 da Anvisa e demais legislações aplicáveis;
2. Fase preparatória e instrução do processo licitatório para contratação da empresa executora da obra, com base no projeto técnico elaborado pela equipe técnica municipal incluindo os trâmites administrativos, publicação de edital, julgamento das propostas e formalização do contrato;
3. Execução da obra de ampliação, conforme o escopo previsto no projeto, incluindo a construção de consultórios, sala de procedimentos, sanitários acessíveis, recepção, áreas administrativas e outros ambientes necessários ao funcionamento pleno de uma equipe de atenção primária, com adequada infraestrutura física, elétrica, hidráulica e de acessibilidade;
4. Supervisão técnica e acompanhamento da obra, sob responsabilidade da equipe técnica da gestão municipal, assegurando a conformidade com o projeto aprovado, cumprimento do cronograma e qualidade da execução.

Memória de cálculo: A especificidade do orçamento — incluindo metragens, quantitativos, tipos de materiais, padrões de acabamento e dimensionamento técnico das instalações — será definida pela equipe técnica de engenharia municipal durante a elaboração do projeto de ampliação, respeitando os parâmetros legais, sanitários e orçamentários aplicáveis.

O valor total estimado para a execução da presente ação é de R\$ 1.087.603,94 (um milhão e oitenta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos), considerando a complexidade da intervenção, os padrões técnicos exigidos para unidades de atenção primária e os custos médios atuais de obras públicas em saúde.

Tipo: Investimento

Orçamento previsto: R\$ 1.087.603,98

Data de início: 01/2026

Data de término: 01/2027

Indicador: Percentual de execução da reforma da unidade de saúde em relação ao cronograma e escopo planejados.

Meta: Concluir a reforma (100%) da unidade de saúde no município de Fernandes Tourinho até 31/01/2027.

Observações: A ampliação da Unidade proposta visa atender exclusivamente à instalação da equipe da ESF João Jacinto Fernandes, garantindo estrutura adequada ao funcionamento da atenção primária.

A elaboração do projeto executivo será realizada pela equipe técnica de engenharia do município, assegurando maior controle técnico e celeridade na tramitação do processo.

A execução da obra seguirá os parâmetros técnicos definidos na RDC nº 50/2002 da Anvisa e nas normativas da arquitetura em saúde, com atenção à acessibilidade e à funcionalidade dos espaços.

A contratação da empresa executora ocorrerá por meio de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), garantindo legalidade e transparência no uso dos recursos.

4.4 Eixo 4 - Melhorias das práticas de gestão em saúde

4.4.1 Ação 1 - Estruturação e qualificação da gestão municipal do SUS em Fernandes Tourinho

Identificação do problema: A gestão municipal de saúde de Fernandes Tourinho enfrenta dificuldades estruturais e operacionais para realizar o monitoramento adequado dos indicadores vinculados aos principais programas da atenção básica, como o Programa de Cofinanciamento (governo federal) e Política Estadual de Promoção da Saúde de Minas Gerais – POEPS (governo de Minas Gerais).

A limitação decorre, principalmente, da falta de infraestrutura tecnológica e de ferramentas adequadas para extração de relatórios e análise de dados em tempo oportuno, o que compromete a capacidade da gestão em adotar medidas resolutivas, realizar planejamento estratégico com base em evidências e responder tecnicamente às exigências dos entes cofinanciadores.

Apesar de já possuir o Prontuário Eletrônico do Cidadão (E-SUS Pec) implantado, essa fragilidade na organização dos processos de informação e gestão dificulta a avaliação de desempenho das equipes,

o acompanhamento de metas pactuadas e a eficiência na alocação de recursos, prejudicando diretamente a tomada de decisões e o cumprimento de compromissos com os sistemas estadual e federal do SUS.

Descrição: A ação consiste na aquisição, implantação e uso contínuo de sistema de extração de dados do E-SUS, com funcionalidades e benefícios: Geração automática de relatórios e indicadores com base nos dados reais do sistema e-SUS AB; Visualização facilitada de gráficos de desempenho e evolução de indicadores; Apoio na tomada de decisões estratégicas para ações de melhoria nos sete indicadores do programa de Cofinanciamento.

O sistema será implantado com suporte técnico contínuo e treinamentos periódicos, assegurando que a equipe de gestão consiga utilizar os dados em tempo real para melhorar os resultados e os repasses federais vinculados ao desempenho.

Objetivo: Aprimorar os processos de gestão, planejamento e monitoramento da Atenção Primária à Saúde no município de Fernandes Tourinho, por meio da implantação de sistema informatizado de extração e análise de dados do e-SUS AB, possibilitando o acompanhamento em tempo real dos indicadores do programa de Cofinanciamento e do POEPS, com vistas à tomada de decisões estratégicas, qualificação da assistência e maximização dos repasses financeiros por desempenho.

Itens previstos: Para viabilizar a qualificação da gestão da Atenção Primária no município de Fernandes Tourinho, estão previstos os seguintes itens:

1. Aquisição de licença de uso de software especializado, com funcionalidades específicas para extração, consolidação e análise de dados do sistema e-SUS AB, através de processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021.
2. Implantação e integração da plataforma com o banco de dados do e-SUS AB, garantindo compatibilidade, segurança e atualização automática das informações;
3. Monitoramento contínuo dos indicadores do Previn Brasil, com geração de relatórios periódicos, gráficos de desempenho e alertas gerenciais.

Memória de cálculo: O valor exato da contratação será definido com base na média de mercado, conforme levantamento a ser realizado na fase preparatória do processo licitatório, observando os princípios da economicidade e da legalidade. A estimativa de custo considera plataformas semelhantes já utilizadas por outros municípios, com funcionalidades equivalentes voltadas à gestão da Atenção Primária à Saúde.

A proposta contempla um custo médio mensal de R\$ 4.000,00, o qual inclui:

Licença de uso da plataforma;

Implantação e customização do sistema;

Suporte técnico contínuo;

Capacitação da equipe gestora e técnica.

Com base nesse valor médio, o custo anual estimado é de R\$ 48.000,00, a ser integralmente vinculado à execução da presente ação.

Tipo: Custeio

Orçamento previsto: R\$ 48.000,00

Data de início: 10/2025

Data de término: 12/2025

Indicador: Número de sistemas de gestão para acompanhamento dos indicadores de programas governamentais integrados ao E-SUS Pec implantado,

Meta: Implantar e colocar em pleno funcionamento 01 sistema de monitoramento e acompanhamento dos indicadores de programas governamentais integrados ao E-SUS Pec até dezembro de 2025.

Observações: A contratação do sistema será realizada conforme os trâmites legais previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), com ampla pesquisa de mercado e critérios técnicos de seleção.

O sistema será utilizado exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde para fins de gestão, planejamento e monitoramento da Atenção Primária, com foco nos indicadores pactuados no Previne Brasil e no POEPS.

As funcionalidades previstas devem ser compatíveis com os bancos de dados do e-SUS AB e contemplar atualização automática, geração de relatórios e recursos de visualização gráfica.

O investimento visa qualificar a gestão municipal, promover maior transparência, eficiência na alocação de recursos e melhor desempenho institucional nos programas de cofinanciamento da APS.

5 Resumo Financeiro

Nesta seção detalha-se os aspectos orçamentários no Plano de Ação, apresentando o total previsto para cada eixo e por tipo de despesa.

Valor total do Plano: R\$ 1.563.936,38

5.1 Resumo por Eixo de Ação

Tabela 1: Resumo Financeiro das Ações por Eixo

Eixo	Orçamento Total	Percentual
Eixo 1	R\$ 188.332,40	12,04%
Eixo 2	R\$ 240.000,00	15,35%
Eixo 3	R\$ 1.087.603,98	69,54%
Eixo 4	R\$ 48.000,00	3,07%

5.2 Resumo por Tipo de Despesa

Tabela 2: Resumo Financeiro das Ações por Tipo de Despesa

Tipo de Despesa	Orçamento Total	Percentual
Custeio	R\$ 236.332,40	15,11%
Investimento	R\$ 1.327.603,98	84,89%

6 Assinaturas

MANIFESTAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminho o presente **Plano de Ação do Município de Fernandes Tourinho/MG**, elaborado no âmbito do **Programa Especial de Saúde do Rio Doce**, à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, com vistas à sua anuência, conforme previsto nas diretrizes pactuadas no Acordo Judicial de Repactuação, homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 06 de novembro de 2024.

Declaro que o plano foi construído com base nas necessidades e prioridades locais identificadas, considerando os impactos à saúde decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Fernandes Tourinho/MG, 23 de julho de 2025.



Secretário(a) Municipal de Saúde

TERMO DE ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Tourinho/MG, no uso de suas atribuições legais, declara que **tomou conhecimento, analisou e manifesta anuência ao Plano de Ação apresentado pelo município**, no âmbito do **Programa Especial de Saúde do Rio Doce**.

O Conselho reconhece que o plano foi elaborado com base nas necessidades e prioridades de saúde identificadas no território, frente aos danos e riscos à saúde gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), e se compromete a **acompanhar, fiscalizar e colaborar** com sua efetiva implementação, atuando em conformidade com os princípios da participação social, da transparência e do controle social.

Fernandes Tourinho/MG, 23 de julho de 2025.



Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FERNANDES TOURINHO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CMS-FT Nº 003 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Plano de Ação do município de Fernandes Tourinho/MG, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce – PESRD”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fernandes Tourinho, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Municipal 1.057 de 04 de maio de 2017 e, considerando:

- I. A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- III. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que define as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- V. O Plano Municipal de Saúde de Fernandes Tourinho – MG para o quadriênio 2022/2025;
- VI. A apresentação formal do Plano de Ação no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce – PESRD, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo diagnóstico situacional, eixos estratégicos e ações planejadas conforme diretrizes da Plataforma PES Rio Doce;
- VII. A deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação do município de Fernandes Tourinho/MG, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce – PESRD, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandes Tourinho/MG, 23 de Junho de 2025.



Katia Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Fernandes Tourinho/MG



Nathália Dias e Souza

Secretária Municipal de Saúde de
Fernandes Tourinho - MG